

**OBJETO:** aquisição de bandeiras internas e externas, laços com rosetas, mastros e base para colocação de mastros para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, notadamente como instrumento de apoio aos eventos.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 2.884,00 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quarta-feira, 27 de maio de 2020.

**CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis  
Vereador MDB

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

#### **LICITAÇÃO**

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, em observância às minhas atribuições, torno público para conhecimento de todos os interessados que:

1). Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, as quais tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2). Considerando as minutas de parecer que dos autos constam, as quais consignam que o presente procedimento licitatório se encontra em perfeita consonância com a legislação de regência.

**HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda desse ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Santa Cruz do Xingu – MT, 20 de maio de 2020.

**VAGNER JUNIOR ANTUNES**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO – RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Senhor Osmar Aparecido Favini, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e atendendo a Lei 101/2000, artigo 54, comunica a todos que o RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020, da Câmara Municipal de Sapezal - MT, encontra-se a disposição no Portal da Transparência no site <https://www.sapezal.mt.leg.br/> e afixado no Mural da Câmara Municipal.

Sapezal – MT, 27 de maio de 2020

**Osmar Aparecido Favini**  
Presidente

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

#### **DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**

##### **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 2020**

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020  
RGF – ANEXO 01 (LRF, Art. 55. Inciso-I, alínea "a")

	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Total dos últimos 12 meses	Inscritos em Restos a pagar/ não processados
Despesa Bruta com Pessoal	727.923,28	723.726,96	734.142,81	730.526,12	742.996,66	749.258,78	1.258.847,86	732.093,46	794.068,97	773.095,31	787.307,67	768.196,54	9.522.184,42	0,00
Pessoal Ativo	727.923,28	723.726,96	734.142,81	730.526,12	742.996,66	749.258,78	1.258.847,86	732.093,46	794.068,97	773.095,31	787.307,67	768.196,54	9.522.184,42	0,00
Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	615.397,60	609.245,06	617.960,07	614.640,24	625.466,81	629.479,03	1.065.731,15	616.453,14	681.203,94	661.875,00	671.668,95	654.163,72	8.063.284,71	
Obrigações Patronais	112.525,68	114.481,90	116.182,74	115.885,88	117.529,85	119.779,75	193.116,71	115.640,32	112.865,03	111.220,31	115.638,72	114.032,82	1.458.899,71	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.654,02	4.955,20	0,00	0,00	3.859,94	2.668,19	5.514,18	13.620,41	7.088,87	10.499,52	13.691,89	936,27	68.488,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.654,02	4.955,20			3.859,94	2.668,19	5.514,18	13.620,41	7.088,87	10.499,52	13.691,89	936,27	68.488,49	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos														

Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	722.269,26	718.771,76	734.142,81	730.526,12	739.136,72	746.590,59	1.253.333,68	718.473,05	786.980,10	762.595,79	773.615,78	767.260,27	9.453.695,93	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIA) + (IIIB)													9.453.695,93	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													420.056.645,49	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													420.056.645,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													9.453.695,93	2,25
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													25.203.398,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													23.943.228,78	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													22.683.058,85	5,40

<u>Remídio Kuntz</u> Presidente	<u>Luciano Chitolina</u> 1º Secretário	<u>Ingo Groeler</u> CRC-PR 025786/OT-9/MT Contador	<u>Jose Marcelo Philippsen</u> Secretário de Controle Interno
------------------------------------	---	--	--